



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019), às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bela Cruz, localizada à Rua HUMAITA, 186. CEP: 62570-000. Centro - Bela Cruz - Ceará, designada pela Portaria nº 019/2019, de 01/02/2019, composta pelos Servidores CAMILA CAROL DE MARIA -Pregoeira, Francisca Cristina Alves Ramos-Membro e Roberta Rebouças de Melo-Membro, com a finalidade de proceder o recebimento para realizar a análise e o julgamento dos envelopes: 01 Proposta de Preços, 02-Documents de Habilitação para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A seguir, o Sr. Pregoeira solicitou à representante da licitante presente que fizesse apresentar os documentos relativos ao credenciamento, os envelopes de 01 Proposta de Preços, 02-Documents de Habilitação, tendo comparecido ao certame apenas a seguinte licitante: **F AIRTON VICTOR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Airton Victor, inscrita no CPF sob o nº 692.886.043-00. às 08:30 horas declarando encerrada a fase de credenciamento, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão de pregão abrindo o envelope de Proposta de Preços da licitante presente. Após ser examinada a aceitabilidade da proposta, verificou-se que o valor global apresentado de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) está de acordo com o preço de referência. Em seguida, a Sra. Pregoeira negocia o valor com a representante da Empresa, onde a mesma não de lance verbal conforme Mapa de Registro de Lances em anexo à presente Ata. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante considerada vencedora no critério do menor preço, tendo sido a mesma considerada **HABILITADA** por ter apresentado seus documentos de habilitação em conformidade com o exigido pelo edital. **A seguir**, a Sra. Pregoeira declarou aberta a fase para a manifestação da intenção de recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A licitante presente à sessão desistiu do prazo recursal. A seguir, a Sra. Pregoeira declarou a Empresa **F AIRTON VICTOR - ME** vencedora do certame. Nada mais

4



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e por quem de direito.

Bela Cruz-CE, 22 de Abril de 2019.

Camila Carol de Maria
CAMILA CAROL DE MARIA
PREGOEIRA

Francisca Cristina Alves Ramos
Francisca Cristina Alves Ramos
Membro

Roberta Rebouças de Melo
Roberta Rebouças de Melo
Membro

LICITANTE

Francisco Ailton Victor
F AIRTON VICTOR - ME
CNPJ nº 97.553.390/0001-69
Licitante